
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao cientista Dr. JOSÉ MÁRCIO AYRES.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao paraense Dr. JOSÉ MÁRCIO AYRES, autoridade mundial no estudo de primatas, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à ecologia para salvar da extinção o macaco uacari-branco (cacajao calvus calvus), e pelo seu empenho na conservação da biodiversidade das florestas alagadsas da Amazônia.

Art. 2º. O título ora concedido será entregue a representante da família do homenageado, em Sessão Solene, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de outubro de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 968, 14 A 21/11/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.